

**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 10/2015.**

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
<b>Rosane Fátima Carbonera Cadorin</b>	<b>Assessora Jurídica</b>

2. Período previsto para a viagem:

<b>15 e 16 de novembro de 2015 – Quantidade de Diárias: uma diária</b>
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	278,51	278,51
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$278,51</b>
<b>Duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e hum centavos</b>			

4. Justificativa:

A Assessora Jurídica Rosane Fátima Carbonera Cadorin, no dia 16 de novembro, a fim de participar de treinamento sobre Licitações e Contratos, para atualização.
---

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

<p>Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.</p> <p>Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.</p> <p>No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.</p>
---

Getúlio Vargas – RS, 11 de novembro de 2015.

Rosane Fátima Carbonera Cadorin

**Aquiles Pessoa da Silva**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 11 de novembro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.